

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS – PI**  
CNPJ: 06.554.778/001-29 / Rua Floriano Peixoto nº 270 / Centro  
CEP: 64380-00 – Beneditinos – PI

Decreto Lei Nº 026/2013, de 20 de maio de 2013

**DA posse aos membros da comissão  
Municipal da Defesa civil do município de  
Beneditinos-PI, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BENEDITINOS**, Estado do Piauí, cidadão **AARÃO CRUZ MENDES**, usando das atribuições legais que lhes são atribuídas por Lei.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** – fica empossados os membros da Comissão Municipal de Defesa Civil do Município de Beneditinos-PI, devidamente indicados pelas entidades, sob a presidência do Coordenador Geral da Defesa Civil do Município de Beneditinos, compostas pelos seguintes membros:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
AGRICULTURA, PECUÁRIA, E ABASTECIMENTO.**

José Vieira de Moura Neto

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Catarina Célia Alves de Oliveira

**CÂMARA MUNICIPAL DE BENEDITINOS**

Luiza Marques de Abreu Lavor

**IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS**

José Luiz Braga Alves

**EMATER**

Francisco Luiz Amaral de Melo

**IGREJA CATÓLICA**

José Emilio de Sousa da Rocha

**ASSOCIAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DE  
BENEDITINOS-PI**

Ana da Costa Oliveira

**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO SANTA CRUZ**

Maria Adelaide da Silva

**SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS**

João dos Reis Franco

**Art. 2º.** – Os membros da Comissão ora empossados terão a validade de seus mandatos pelo período de dois anos.

A

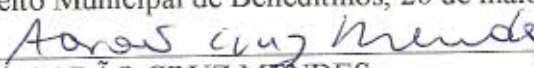
ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS – PI  
CNPJ: 06.554.778/001-29 / Rua Floriano Peixoto nº 270 / Centro  
CEP: 64380-00 – Beneditinos – PI

---

**Art. 3º.** - Revogadas as disposições em contrário o presente decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,  
Publique-se  
Registre-se e  
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Beneditinos, 26 de maio de 2013.

  
AARÃO CRUZ MENDES  
- PREFEITO MUNICIPAL -

Numerado, registrado e pública neste Gabinete aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e treze e no diário dos municípios.

  
RAUL PEREIRA BARBOSA  
- Secretário Chefe de Gabinete -